



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

Rua Professor Lobo, nº 550 - Centro, Aracruz - ES, 29190-062

INDICAÇÃO

Indico à Mesa Diretora e ao Senhor Prefeito Municipal por meio da Secretaria responsável, com fulcro no artigo 162, parágrafo único combinado com artigo 166, inciso I do Regimento Interno, que:

Indica a implantação de 7 (sete) faixas de pedestres na Rodovia Primo Bitti, no trecho compreendido entre a Aldeia Irajá e o Bairro Novo Irajá.

JUSTIFICATIVA

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Aracruz, por meio do órgão competente, a necessidade de **implantação de 7 (sete) faixas de pedestres na Rodovia Primo Bitti**, no trecho que se inicia na **Aldeia Irajá** e se estende até o **Bairro Novo Irajá**.

A presente indicação tem como objetivo garantir **maior segurança viária aos pedestres**, especialmente moradores da Aldeia Irajá e do Bairro Novo Irajá, que utilizam diariamente a Rodovia Primo Bitti para deslocamento entre comunidades, acesso a escolas, unidades de saúde, pontos de ônibus, comércios e demais serviços essenciais.

O referido trecho apresenta **intenso fluxo de veículos**, aliado a frequentes travessias de pedestres, o que aumenta significativamente o risco de acidentes. A implantação das faixas de pedestres contribuirá para a **organização do trânsito, a redução de acidentes e a preservação de vidas**, atendendo a uma demanda legítima da população local.

Ressalta-se que o parlamentar dispõe de **todas as localizações exatas dos pontos onde se fazem necessárias as faixas**, as quais poderão ser encaminhadas ao setor técnico responsável para subsidiar a execução do serviço.

Diante do exposto, deixo todas as coordenadas geográficas dos pontos: 19°54'27.9"S 40°13'11.0"W, 19°54'26.0"S 40°13'11.2"W, 19°54'18.9"S 40°13'16.2"W, 19°54'15.7"S 40°13'23.6"W, 19°54'12.8"S 40°13'34.2"W, 19°54'13.8"S 40°13'49.1"W, 19°54'14.2"S 40°13'46.1"W.

Aracruz/ES, 26 de janeiro de 2026

VILSON JAGUARETE
Vereador



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340037003200380034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340037003200380034003A005000

Assinado eletronicamente por **VILSON BENEDITO DE OLIVEIRA** em 26/01/2026 17:32

Checksum: **6C1A21FE544C2BE5DBBAE65974CF8688CC68DC83ADEA926512E23272A390C8E2**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340037003200380034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.